



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 098

Ata da Sessão Extraordinária de 20 de julho de 2005.

Ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e cinco, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo, por convocação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal de Conceição do Coité. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que a Vereadora Neuza proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 145; 14-17. Iniciada a ORDEM DO DIA. I – Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 10/2005, de autoria do Executivo Municipal, que promove alteração no dispositivo da Lei 309, de 28/08/2002. Em discussão, fizeram uso da palavra o Vereador Betão e, em seguida o Vereador Assis o qual requereu distribuição de cópias para melhor estudo da matéria. II - Apresentação da Proposta de Emenda à L.O.M. Nº 03/2005, de autoria do Executivo Municipal, que revoga o inciso XI do Art. 18 da Lei Orgânica Municipal. O Sr. Ednézio Santiago prestou algumas informações com relação à matéria em questão. Em discussão, a Vereadora Geninha requereu a criação de uma comissão especial, para estudo da matéria substituindo as demais comissões permanentes. Em votação aprovado o requerimento por oito votos favoráveis e apenas um contrário. Fizeram uso da palavra ainda os Vereadores Assis e Betão. Em seguida fica constituída dos seguintes membros a referida Comissão: Neuza, Francisco Apolônio e Roque. III – Apresentação do Projeto de Lei Complementar Nº 06/2005, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder pagamento de abono a docentes e dá outras providências. Apresentado requerimento de Urgência Especial. Em discussão o requerimento, fizeram uso da palavra os Vereadores Assis e Betão. Em votação, aprovado o requerimento por unanimidade e o Presidente assumiu o compromisso de retirar a matéria do Regime de Urgência Especial caso, ainda vigente o limitador de 1/3 para matérias em regime de urgência originárias do Poder Executivo. O Sr. Ednézio Santiago prestou alguns esclarecimentos com relação ao limitador de matérias em questão. Como consequência da aprovação do requerimento de urgência especial, fica o Vereador Roque Lopes de Santana, indicado pelos líderes como relator do Projeto de Lei Complementar Nº 06/2005. Nada mais havendo foi encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 099

unanimidade. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo Sarleyo Leão
Gilberto Oliveira Leão, Sr.
Deo Socio, Sr.
Francisco Opim Braz Sr.
M. Paula M. Barroso
Somalia
Maria Eugênia C. B. Carvalho